PARTE G

HOSPITAL DE FARO, E. P. E.

Deliberação (extracto) n.º 2313/2009

Por deliberação do Conselho de Administração deste Hospital de 22.07.2009:

José António Viegas Gonçalves, Assistente Operacional do mapa de pessoal do Hospital de Faro, E. P. E. — autorizado a acumular funções privadas na Unidade de Cuidados Continuados de Longa Duração e Manutenção de Santa Catarina da Finte do Bispo, ao abrigo do artigo 28.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27/2.

(Isento de fiscalização prévia do TC)

30 de Julho de 2009. — A Técnica Superior de Recursos Humanos, *Jacinta Charneca*.

202145093

Deliberação (extracto) n.º 2314/2009

Por deliberação do Conselho de Administração deste Hospital de 22.07.2009:

João Pedro Limpo, Assistente Técnico do mapa de pessoal do Hospital de Faro, E. P. E. — autorizado a acumular funções privadas no Aeroporto de Faro, ao abrigo do artigo 28.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27/2.

(Isento de fiscalização prévia do TC)

30 de Julho de 2009. — A Técnica Superior de Recursos Humanos, *Jacinta Charneca*.

202145044

Deliberação (extracto) n.º 2315/2009

Por deliberação do Conselho de Administração deste Hospital de 18.02.2009:

Francisco Daniel Parraga Nuñez, Assistente de Medicina Interna do mapa de pessoal do Hospital de Faro, E.P.E. — nomeado Director do Internato Médico com efeitos a partir de 01.03.2009.

(Isento de fiscalização prévia do TC)

30 de Julho de 2009. — A Técnica Superior de Recursos Humanos, *Jacinta Charneca*.

202144664

PARTE H

ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA TERRA QUENTE TRANSMONTANA

Aviso n.º 13993/2009

1 — Faz-se público que por deliberação de 25 de Junho de 2009 do Conselho Directivo da Associação de Municípios da Terra Quente Transmontana, nos termos do disposto no artigo 50.º, n.s 2 a 4, do artigo 6.º, da Lei n.º 12 -A/2008, de 27 de Fevereiro, conjugado com a Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao da publicação do presente aviso no *Diário da República,* procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, com vista ao preenchimento dos seguintes postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal da Associação de Municípios:

Ref.ª A: 1 Técnico Superior (área de arquitectura);
Ref.ª B: 1 Técnico Superior (área de arquitectura paisagista);
Ref.ª C: 1 Técnico Superior (área de engenharia civil);
Ref.ª D: 1 Técnico Superior (área de engenharia electrotécnica);
Ref.ª E: 1 Técnico Superior (área de engenharia do ambiente e do território);
Ref.ª F: 1 Técnico Superior (área de engenharia ambiental e dos recursos naturais);
Ref.ª G: 1 Técnico Superior (área de engenharia ambiental e dos recursos naturais);
Ref.ª H: 1 Técnico Superior (área de engenharia florestal);
Ref.ª I: 1 Técnico Superior (área de engenharia topográfica);
Ref.ª J: 2 Técnicos Superiores (área de economia);
Ref.ª L: 1 Técnico Superior (área de geografia);
Ref.ª M: 2 Assistentes Operacionais (tratadores-apanhadores de animais).

2 — De acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, o presente aviso encontra-se disponível na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt), para consulta a partir do 1.º dia útil seguinte à publicação no *Diário da República* e por extracto, no prazo máximo de 3 dias úteis contado a partir da mesma data, num jornal de expansão nacional.

3 — Locais de trabalho: as funções inerentes aos lugares a ocupar serão exercidas na Associação de Municípios da Terra Quente Transmontana, com sede em Mirandela e, para a referência M, nas instalações do Canil Intermunicipal, sitas em Urjais — Frechas.

4 — Caracterização dos postos de trabalho e perfis de competência:

Ref.ª A — Técnico Superior (área de arquitectura)

Caracterização: concepção e projecção de conjuntos urbanos, edificações, obras públicas e objectos, prestando a devida assistência técnica e orientação no decurso da respectiva execução; realização de estudos de ordenamento e planeamento urbano através da elaboração de estudos urbanísticos para diferentes áreas do território municipal; desenvolvimento de trabalhos na área do património arquitectónico; elaboração de informações e pareceres relativos a processos na área da respectiva especialidade, incluindo o planeamento urbanístico, bem como sobre a qualidade e adequação de projectos para licenciamento de obras de construção civil ou de outras operações urbanísticas; colaboração na organização de processos de candidatura a financiamentos comunitários, da administração central ou outros; colaboração na definição das propostas de estratégia, de metodologia e de desenvolvimento para as intervenções urbanísticas e arquitectónicas; coordenação e fiscalização na execução de obras; articulação das suas actividades com outros profissionais, nomeadamente nas áreas do planeamento do território, arquitectura paisagista, reabilitação social e urbana e engenharia.

Perfil: experiência comprovada na elaboração de projectos de execução de arquitectura, preparação de peças procedimentais de Concursos Públicos na área da respectiva especialidade; experiência em coordenação das especialidades inerentes — Engenharias e Arquitectura Paisagista; experiência de assistência técnica e orientação na fase de execução em obra; experiência na organização de processos de candidatura a financiamentos comunitários, da administração central ou outros, experiência e sólidos conhecimentos em desenho assistido por computador e em informática na óptica do utilizador.

Ref.ª B — Técnico superior (área de arquitectura paisagista)

Caracterização: estudo e planeamento do território e da paisagem, ordenando os diversos elementos de modo a garantir a permanência do equilíbrio ecológico e visual, e tendo em consideração aspectos biológicos, estéticos, arquitectónicos, históricos, sociais, de qualidade de vida e de sustentabilidade económica; projecção de espaços e estruturas verdes, estudo do equipamento mobiliário e obras de arte a implantar e realização de estudos de integração paisagística; Gestão de obras de requalificação ambiental; articulação das suas actividades com outros profissionais, nomeadamente nas áreas do planeamento do território, arquitectura, reabilitação social e urbana, e engenharia.